

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
001/2020**

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 07/01/2020, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica TIM S.A., com sede na Rua Fonseca Teles, nº 18 a 30, bloco B, 3º pavimento, bairro de São Cristóvão, Cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, no valor de R\$ R\$ 1.197,60 (mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), no período de junho/2020 a junho/2021, referente a prestação de serviços de telefonia móvel com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Portalegre/RN, 01 de junho de 2020.

EUCLIDES LUIZ PEREIRA NETO  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Francisca Cristiana Soares Ribeiro  
**Código Identificador:** 01718660

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/06/2020. EDIÇÃO 0900. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>